



ANO I – Nº 0876 - Macaíba - RN, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**LICITAÇÃO**

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

1ª Chamada – A Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Rua Dr. Pedro Matos, 310, Centro, Macaíba/RN, através do Setor Administrativo, torna pública a realização da COTAÇÃO DE PREÇOS, para contratação de Empresa Especializada em Serviço de Fornecimento de Água Potável para o município de Macaíba/RN Processo: 6094/2021.

LÍMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/12/2021 – 13:00h

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: obras@macaiba.rn.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3271-6629.

Macaíba/RN, 14 de dezembro de 2021.

Leila de Souza  
Mat. 1119737

Administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura

**PREGÕES**

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 20/2021**

A Prefeitura Municipal de Macaíba/RN torna pública adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Vera Cruz-RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25100001/2021.**

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Vera Cruz-RN, através da Secretaria Municipal de saúde, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 08.362.915/0001-59.

Órgão participante (Aderente): Prefeitura Municipal de Macaíba, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.234.148/0001-00.

Objeto: adesão dos itens 01 (brigadista) e 02 (segurança) da ata de registro de preço para contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços de locação de estrutura de eventos para atender as demandas do município de Macaíba/RN.

Fornecedor Registrado: P & P LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.433.017/0001-47.

Valor global estimado R\$ 15.499,20 (quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Vigência da Ata: 16/12/2021 à 18/11/2022.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz-RN, através da Secretaria Municipal de saúde - Órgão Gerenciador.

Prefeitura Municipal de Macaíba-RN - Órgão Participante (Aderente).  
P & P Locações e Serviços Eireli - Fornecedor Registrado.

para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 16 de Dezembro de 2021.

**Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

.....  
**PROTOCOLO Nº. 11084/2021 – DATA: 19/11/2021.**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 6349/2021.**

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2021.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EPIS PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS QUE TRABALHAM COM PRODUTOS QUÍMICOS (INSETICIDAS), NO COMBATE AO CONTROLE DE PRAGAS, E VETORES TRANSMISSOR DE DOENÇAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM REGISTRO DE PREÇOS.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando**, a análise do processo em comento.

**Considerando**, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

**Considerando**, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

**Considerado**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**HOMOLOGO** o procedimento em favor da licitante:

**COMERCIAL APOLO LTDA – CNPJ: 02.440.676/0001-21** Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 90,00; 0004 - R\$ 70,00; 0006 - R\$ 40,00; 0007 - R\$ 16,00. Com o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**TC DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ: 30.306.389/0001-69** Saiu vencedora do item: 0003 - R\$ 5,24. Com o valor global de R\$ 104,80 (cento e quatro reais e oitenta centavos).

**CONVOQUEM-SE** a empresa acima mencionada

.....  
**PROTOCOLO Nº. 9157/2021 – DATA: 05/10/2021.**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 5685/2021.**

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2021.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA O CONJUNTO RADIO-LÓGICO, EMERGENCIAL DAS NECESSIDADES DA UPA – ALUÍZIO ALVES.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando**, a análise do processo em comento.

**Considerando**, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

**Considerando**, que após os lances e negociação direta com o Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

**Considerado**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**HOMOLOGO** o procedimento em favor da licitantes:

**TECHPROL SERVICOS, COMERCIO E LOCACOES EIRELI – EPP - 20.399.316/0001-05.** Saiu vencedora do lote 0001- R\$ 154.999,92 com o valor global R\$ 154.999,92 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

**CONVOQUEM-SE** a empresa acima mencionada

para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 15 de dezembro de 2021.

**Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

.....  
**PROTOCOLO Nº. 329/2021 – DATA: 29/04/2021.**  
**PROCESSO DE DESPESA Nº. 1326/2021.**  
**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2021.**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE RECREIO DO TREVO EM MACAÍBA/RN.**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO**

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Depois de cumpridas os prazos como preceitua as disposições constante da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações vigentes, **HOMOLOGO** o presente processo, em favor da licitante: **R DE PAULA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ nº: 10.805.801/0001-00, no valor de R\$ 382.763,14** (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e três e quatorze centavos).

Macaíba/RN, 16 de dezembro de 2021.

**Billy Jean Mangabeira Vitorino**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 0110/2021 – SME

*Designa servidores para exercer a função de Gestor de Contrato Titular e Gestor de Contrato Substituto abaixo.*

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655 de 18 de junho de 2013,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a letra f, inciso VII do artigo 10 da resolução nº 028/2020.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Macaíba-RN. Inclui-se aí, o cuidado com o encerramento do contrato, para que a administração não sofra de descontinuidade do serviço ou fornecimento.

**II** - Possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;

**III-** Ter autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscaliza-

ção;

**IV** - Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (arts. 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

**V** - Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.

**VI** - Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

**VII** - Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital e seus anexos, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

**VIII-** Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa.

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar o servidor **GERSON EUGENIO COSTA**, matrícula nº 95869, como Gestor Titular e a servidora **FERNANDA PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula Nº 107840, como Gestor Substituto da Ata de Registro de Preços nº 086/2021 para instalações, operação e manutenção de copiadoras, que atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 17 de novembro de 2021;

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se;

Macaíba/RN, em 15 de dezembro de 2021.

Maria José Paiva Soares  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 0111/2021 – SME

*Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular de Contrato e Fiscal Substituto de contrato abaixo.*

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655 de 18 de junho de 2013 e o Decreto Municipal nº 1722 de 16 de maio de 2014 e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a letra f, inciso VII do artigo 16 da Resolução nº 11/2016-TCE/RN0, a qual recomenda o ato de designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições

dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Macaíba-RN. Inclui-se aí, o cuidado com o encerramento do contrato, para que a administração não sofra de descontinuidade do serviço ou fornecimento.

**II** - Possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;

**III-** Ter autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização;

**IV** - Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (arts. 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

**V** - Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.

**VI** - Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

**VII** - Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital e seus anexos, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

**VIII-** Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa.

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar a servidora **FERNANDA PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula Nº 107840, como Fiscal Titular e **MIRTES MARGARIDA DE LIMA ARAÚJO**, matrícula nº 14109, como Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços nº 086/2021 para instalações, operação e manutenção de copiadoras, que atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 17 de novembro de 2021;

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se;

Macaíba/RN, em 15 de dezembro de 2021.

Maria José Paiva Soares  
Secretária Municipal de Educação

### EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.m.gov.br](mailto:assecom@macaiba.m.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 03/2019 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Câmara de Vereadores do Município de Macaíba/RN.**

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Partícipe: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, inscrita no CNPJ sob o n. 35.278.449/0001-09, com sede estabelecida no Largo Cônego Estevam Dantas, n.46, Centro, Macaíba/RN, CEP n. 59.280-000, neste ato representado por seu Presidente, DENILSON COSTA GADELHA, inscrito no CPF/MF sob o n. 664.765.504-20.

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do

Termo de Cooperação Técnica n. 03/2019 – DPE/RN ficando prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial na data de 27 (vinte e sete) de dezembro de 2021 e termo final na data de 26 (vinte e seis) de dezembro de 2023.

A alteração do item 2.4 que passa a vigorar com a seguinte redação: “A cessão será sempre concedida pelo prazo de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos partícipes por iguais e sucessivos períodos, desde que o cedente receba a solicitação através de ofício e limitada ao prazo de vigência do instrumento que a fundamentou”.

Pelo presente instrumento fica alterada a Cláusula 4.7, passando a vigorar com a seguinte redação: “4.7. O servidor cedido à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, ainda que com ônus para o órgão cedente, fará jus à percepção de auxílio alimentação e auxílio saúde, a título indenizatório a serem adimplidos pela cessionária, conforme estabelecido na Lei Estadual Complementar nº 550, de 18 de setembro de 2015”.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inserção do item 4.7.1 que vigorará com a seguinte redação: “O servidor citado no item imediatamente anterior

fará jus ao recebimento de diárias, quando se fizerem necessárias, nos limites da legislação estadual”.

Da ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 03/2019 – DPE/RN, para dar continuidade à cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Fundamento legal: Processo Administrativo n. 2.386/2019 e a Lei Federal n. 8.666/93.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2021.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
Partícipe

**Denilson Costa Gadelha**  
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Macaíba/RN  
Partícipe

### PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**Vice-Presidente**  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**1º Secretária**  
José Aroldo da Silva Costa  
**2º Secretário**  
Aluizio Silvío Soares  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**